

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 33/2021, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2022.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 33/2021

PROTOCOLO Nº ____/2021

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 33/2021, será criada/suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÃO: 43.10.14.422.0046.2128 | Natureza da despesa: 33.90.39 | Valor: (+) R\$ 50.000,00 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÃO: 39.01.04.122.0033.2089 | Natureza da despesa: 33.50.43 | Valor: (-) R\$ 50.000,00 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo reforçar dotação do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2021.

VAVÁ DA CHURRASCARIA

Vereador

